

ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às nove horas, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, Biênio 2012 – 2014, no auditório da PRODESAN sito à Pça. Dos Expedicionários, nº 10, Gonzaga, Santos/SP, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 3ª reunião; 2 – Explanação sobre a Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança – Secretaria de Desenvolvimento Urbano; 3 – Apresentação sobre os novos quiosques da orla da cidade de Santos - Secretaria de Desenvolvimento Urbano; 4 - Comunicados da Secretaria; 5 – Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SIEDI, SEAS, SECULT, SECID, SEDES, PRODESAN, UNIMES, UNIMONTE, FATEC, CREA, COMEB. Justificaram a ausência: SEDUC, SESERP, CIESP, SOROPT. PRAIA. O Presidente João Guedes cumprimentou a todos, abrindo a 1ª reunião do ano. Chamou o secretário Eduardo Lopes, SEPORT, que se apresentou ao plenário. Contou que as dificuldades são quanto à sensibilidade e transtorno que os caminhões provocam na área portuária. E há 2 projetos importantes, coordenados pela Sra. Yedda, do Porto Valongo e Terminal de cruzeiro marítimo, com marina, do Paquetá à Vila Nova. A presidente do Brasil revogou a Lei 1630, marco de modernização dos portos, que proporcionou um ambiente pacificado. Com a nova medida provisória, estabelece uma série de dúvidas, com o dom de desagradar todos os setores do porto. O prefeito Paulo Alexandre está engajado a resolver, promoveu encontro, como presidente da entidade, visando minimizar os impactos. Temem os reflexos que podem causar em médio prazo, com base em exemplos de outros lugares do mundo, onde houve fuga de carga. Não há como separar a importância do porto da cidade e vice-versa. Santos é relevante para o Estado. Pediu desculpas por ter que se retirar devido à outra reunião. O presidente agradeceu e o convidou a apresentar este assunto em reunião próxima. Perguntou se alguém teria alguma alteração na ata. A secretária avisou sobre pequenas modificações já realizadas e que a ata seria reenviada. Sr. Paulo/Saúde pediu algumas correções e a ata não foi aprovada. O presidente apresentou a Sra. Greicilene/SEDURB, que explanou sobre o EIV, Estudo de Impacto de Vizinhança, (Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013), que guarda muitas semelhanças com o de Impacto Ambiental. Tem por objetivo garantir a qualidade de vida da população ou do usuário da área. Nele, o empreendimento ou atividade será analisada, com diagnóstico da atividade, da área e as medidas de mitigação e compensação, quando necessário. A área definida de influência dos novos empreendimentos e atividades: na área insular, no mínimo 300m de suas divisas e na área continental, 2 mil metros. Os que terão obrigação de apresentá-lo: todos os loteamentos, com exceção das áreas de regularização fundiária. Nos edifícios e conjuntos plurihabitacionais com número de unidades acima de 200; nos de prestação de serviços, os que têm área construída acima de 20 mil m² ou área de terreno acima de 10 mil m², o mesmo para área industrial. Oficinas e ferros velhos, com área maior de 5 mil m². Em atividades portuárias e retroportuárias, em área maior de 20 mil m²; presídios, cemitérios e necrotérios e atividades portuárias e retroportuárias desconformes, ou seja, licenciadas, mas que não fazem parte dos usos permitidos daquele local, conforme a LC nº 730/2011 – Lei de Uso e Ocupação do Solo – Área Insular. Também nas de

extração e beneficiamento de minerais. Esta apresentação se realizará na aprovação dos novos empreendimentos, na solicitação de licença de localização e funcionamento para novas atividades ou quando houver mudança de uso, de acréscimo de área, ultrapassando 5% em casos específicos; na 1ª renovação, após a publicação desta lei, de licença de localização e funcionamento das atividades portuárias e retroportuárias desconformes. O estudo ficará disponível na Secretaria – SEDURB –, que deverá contemplar a análise do adensamento populacional, os equipamentos urbanos, uso e ocupação do solo, circulação e transporte, áreas de interesse histórico cultural, paisagístico e ambiental, serviços de infraestrutura, geração de resíduos e efluentes, drenagem pluvial, poluição de resíduos, sonora e atmosférica, impacto socioeconômico, acessibilidade para pessoas com deficiência. Quem fará a análise será uma comissão, a COMAIV – Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança, e no caso de aprovação, haverá um termo de responsabilidade, com as medidas necessárias indicadas, com prazo, assinada pelo responsável ou proprietário. Comissão composta pelas Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Econômico e Inovação, Infraestrutura e Edificações, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Cultura, Finanças, Segurança, Assuntos Portuários e Marítimos, Defesa da Cidadania e CET. E quando necessário, serão chamados os demais órgãos municipais, conforme as peculiaridades do projeto e características da área. Citou os que precisam apresentar os atestados de conformidade de infraestrutura urbana e ambiental, comprovando que os serviços de água, esgoto, energia elétrica, e transporte coletivo, assim como o sistema viário existente atendem a demanda que aquele empreendimento ou atividade vai trazer para a região. Há atividades que precisam da manifestação do órgão ambiental, independente do porte, como os destinados à atividade com música, que trabalham com resíduos poluentes, animais, entre outros. Existe um capítulo sobre as infrações e seus valores, que serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Urbano, o qual está sendo criado. O presidente explicou que solicitou esta explicação para os conselheiros, lembrando que a lei já fora aprovada. Sra. Luci sugeriu que esta Lei, 793, conste no Portal dos Conselhos. Que este conselho participe das discussões e venha ao COMDEMA. Estranhou a falta da SEAS, cujo tripé é Saúde, Educação, e Assistência Social, pois o capital humano nunca é lembrado. Discutiu este assunto no Plano Diretor, mas agora a Lei já está pronta. Levantou a dúvida sobre como será feita a fiscalização. Sra. Greici explicou que todos os empreendimentos e atividades em questão precisarão de licença para instalação e funcionamento e/ou aprovação do projeto arquitetônico, atribuições da Secretaria de Finanças e da SIEDI, e que a apreciação do EIV é obrigatória e anterior às liberações de licenças e projetos citados. Quanto à disponibilização da Lei, disse que é possível acessá-la no site da Prefeitura, e que outros órgãos municipais, quando necessário, serão chamados a colaborar com a COMAIV, conforme as peculiaridades do projeto e características da área. Sra. Yedda esclareceu que há uma lei obrigatória no estatuto da cidade. Por exemplo, na SEPORT, a Câmara Intersectorial que existe há 6 anos, analisa com portaria na Secretaria de Obras Particulares. Então, esta perdeu a competência? O sistema pode ser mais prático. A palestrante comentou que o EIV é mais abrangente no que diz respeito às questões analisadas e às possibilidades quanto às medidas mitigadoras e compensatórias. Sra. Patrícia Azevedo/CET lembrou que a SEFIN possui um sistema integrado, estadual, com toda a legislação atualizada. Sra.

Greici concordou que esta Lei Complementar deve, obrigatoriamente, fazer parte da legislação para análise de licenciamentos via SIL – Sistema Integrado de Licenciamento e informou que faz parte do Grupo Técnico de Trabalho de Pesquisa e Desburocratização de Normas de Licenciamento Municipal que trata do assunto. Sr. Bandini/SESEG parabenizou-a e recomendou à SEMAM, uma atualização permanente sobre a infraestrutura urbana, no Plano de Saneamento, quanto à drenagem e aos resíduos. E que, por ser zona costeira e insular, sejam exigidas caixas de retenção, como já existe na capital, uma oportunidade para cobrar a obrigatoriedade. Sra. Greici respondeu que já existe decreto que disciplina requisitos para implantação dos sistemas de retenção de águas pluviais com obrigatoriedade de taxa de permeabilidade mínima prevista, nas Leis de Uso e de Ocupação do Solo das áreas insular e continental. Sr. Jaime citou o cinturão de favelas e a necessidade de um trabalho, no tempo presente. Sra. Greici lembrou que esta é uma Lei Municipal e que as questões existentes na Região Metropolitana não poderão ser enfrentadas diretamente por ela. Sr. Cláudio/OAB lembrou que esta lei necessita de regulamentação e perguntou se os 60 dias serão suficientes para análise. Ela respondeu que o atendimento dos prazos é uma necessidade, e estão previstos na própria Lei Complementar, inclusive para que a população tenha a tranquilidade de que os empreendimentos e atividades terão seus EIVs analisados nos prazos estabelecidos. Também explicou que as concessionárias de energia e de abastecimento de água e coleta de esgoto já oferecem documento em que atestam se há condições de implantação de novos empreendimentos em determinada área. O presidente agradeceu e apresentou o arquiteto Aguinaldo Secco Jr. para discorrer sobre os quiosques. Sr. Aguinaldo explicou que o tombamento ocorre pela CONDEFAT, CONDEPASA, Ministério Público e que fora discutido por 1 ano e meio com os permissionários. Eram 99 quiosques no início, ao longo dos anos alguns fecharam e restaram 64, nº de quiosques do atual projeto. Eliminaram a publicidade, liberando a visão para o mar, o piso foi nivelado e o posicionamento das mesas estudado para melhor circulação, todos padronizados. O condicionante foi utilizar a mesma área dos quiosques e sanitários e não mexer nas árvores. Foi permitida a colocação de proteção transparente para a chuva nos quiosques. Os sanitários possuem cobertura verde e os medidores de serviços foram colocados na área interna. Possuem cisterna para captação de água de chuva e válvulas hidra com 2 tempos. Células fotoelétricas foram desaconselhadas pelo próprio fabricante e os medidores e caixas de gordura são individuais. As mesas são móveis, com tabuleiros de dama em granito, e foi colocada uma empresa de segurança na área. Fizeram estudo de acessibilidade e também aceitaram várias sugestões de munícipes. Foi interpretado como praça pública, sem obstáculos, com nivelamento do piso antiderrapante. Procuraram prever o máximo possível para que não sejam necessárias modificações ao longo dos anos. Sra. Luci levantou a questão sobre a comunicação entre as concessionárias de serviços, Sr. Aguinaldo respondeu que a COMGÁS possui mapeamento e Sra. Yedda esclareceu que há uma comissão em que todas se reúnem para discutir este tipo de assunto. E com o sistema de informática, de geoprocessamento, este trabalho se tornou mais fácil. Sr. Paulo reclamou do desperdício de água dos chuveiros da praia, que precisam ser revistos e não possuem hidrômetro. O presidente João Guedes, engenheiro da SABESP, informou que possuem hidrômetro e afirmou que a água é calculada. Sr. Ernesto/SESEG, perguntou

sobre as lixeiras no projeto. Sr. Aguinaldo explicou que o intuito era que ficassem no subsolo, com capacidade de 3 T, mas a implantação teria o custo de 1/3 do projeto, tornando-se inviável. Optaram pela coleta seletiva. Sra. Sandra Cid/SEMAM disse que inspecionava os chuveiros, elaborava relatórios, mas esta fiscalização foi cortada. O presidente agradeceu as elucidações e passou aos Comunicados da Secretaria. A secretária informou que foram enviados ofícios às secretarias, a pedido do gabinete do prefeito, para confirmação dos conselheiros ou indicação de novos. O presidente acrescentou que por este motivo, as Câmaras Técnicas estão suspensas. Ele solicitou à SEMAM uma apresentação de 10 minutos na próxima reunião sobre o RCC, Resíduos da Construção Civil. E pediu que os conselheiros levem às Câmaras Técnicas assuntos pertinentes ao COMDEMA de forma mais ativa. Convidou Sr. Ernesto, mesmo não sendo mais conselheiro, a enviar sugestões ao seu e-mail. Sra. Yedda solicitou que seja enviada com o ofício, a composição das Câmaras Técnicas. Sra. Luci ressaltou que a obra ao lado da PRODESAN deixa um caminhão em cima da calçada, que além de quebrá-la, atrapalha o trânsito, e que é preciso pensar no estrangulamento do trânsito da cidade. Sra. Irene/SOROPT. INT. comentou que aconteceu próximo de sua residência, mas a empresa refez as calçadas. Sr. Paulo perguntou se a Lei nº793 já está em vigor e Sra. Greici respondeu que sim, e que a COMAIV ainda será regulamentada. Sra. Marise/AEAS informou que a apresentação da RCC será feita pelo Sr. Marco Aurélio/SEMAM. Sr. Jaime perguntou sobre a apresentação do Secretário do Meio Ambiente e Sra. Marise explicou que já esteve em reunião com o presidente João Guedes, que sua vinda ao COMDEMA já estava acertada, mas foi chamado a caminho desta reunião, para comparecer ao gabinete do Prefeito. Sr. Bandini/SESEG lembrou sobre a Conferência Nacional do Meio Ambiente e sugeriu que já sejam coletadas informações sobre o assunto. Sr. Alexandre/SEMAM falou sobre a necessidade de apresentar a Carta Ambiental de Caruara e Sra. Greici reforçou a necessidade de apresentação e deliberação sobre a Carta na próxima reunião. Ele sugeriu que seja enviada em PDF aos conselheiros para apreciação e levantamento de dúvidas e sugestões para que possa ocorrer a deliberação já na próxima reunião. O presidente lembrou que alguns conselheiros serão substituídos. Mas que seja enviada aos atuais. Também solicitou o envio do Regimento Interno do Fundo Municipal de Meio Ambiente, oficialmente, a ele, pois há recursos a serem destinados. Sr. Marco Aurélio informou que a Comissão do Verde da Câmara de Vereadores também participará do COMDEMA a partir da próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos e pelo presidente João Guedes Neto.

JOÃO GUEDES NETO
Presidente

SANDRA CUNHA DOS SANTOS
Secretária